



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo.Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONCEDA ABONO NATALINO A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PMC (EFETIVOS E COMISSIONADOS) NO VALOR DE R\$:1.000,00, (MIL REAIS) COMO FORMA DE VALORIZAR E RECONHECER OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESTES PROFISSIONAIS.

Justificativa

A presente indicação visa reconhecer o esforço, a dedicação e o compromisso dos servidores municipais, que desempenham papel essencial no funcionamento da administração pública e na prestação dos serviços à população.

A concessão de um abono natalino representa não apenas um gesto de gratidão, mas também uma importante forma de valorização profissional e incentivo, especialmente neste período de fim de ano, em que os gastos familiares se intensificam.

Além disso, a medida contribui para movimentar a economia local, beneficiando o comércio e promovendo um ciclo positivo de desenvolvimento dentro do próprio município.

Portanto, a medida ora proposta não se trata apenas de uma bonificação financeira, mas de um ato de reconhecimento e respeito àqueles que dedicam seu tempo e energia em prol do serviço público de qualidade.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para analisar com atenção e viabilizar a proposta apresentada, promovendo um gesto concreto de valorização e gratidão aos servidores municipais.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de outubro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320039003400350035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

